



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01.01/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 19/12/2018 às 23h59min do dia 20/12/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 18 de dezembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito do Município de Ubiratã

